

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

**JUSTIFICATIVA TÉCNICA – DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES**

CONSIDERANDO o Ofício nº 036/2024 GABINETE MAURO BENEVIDES FILHO, que designa emenda parlamentar individual impositiva (Emenda nº 202440460006 | Programação nº 230440020240008 | Programática nº 082445131219G0023| GND 3 (custeio), no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificamente para a OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA – APAE (CNPJ nº 07.143.845/0001-85);

CONSIDERANDO a Resolução Nº 52/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, publicada do Diário Oficial do Município de Fortaleza em 02/04/2024, que aprovou o repasse de recursos oriundos de emenda parlamentar individual impositiva de autoria do Deputado Federal Mauro Benevides Filho, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinada a APAE - FORTALEZA.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.986/2021, marco regulatório das parcerias no âmbito do Município de Fortaleza, precisamente no inciso II do art. 34, que prevê a dispensa de chamamento público no caso de emendas parlamentares destinadas a OSC específica.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº P205410/2024.

Apresenta-se o presente termo, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 14.986/2021, para a realização de Termo de Fomento entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS e a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fortaleza - APAE (CNPJ nº 07.143.845/0001-85), para o repasse exclusivo do valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), que tem como objetivo dar Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por objeto ofertar à criança e ao adolescente espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção a situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

Fortaleza/CE, 27 de junho de 2024.

<Assinado Digitalmente>

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO

Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social – SDHDS
Em exercício



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número QRQYSNHJ

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3455189 e código QRQYSNHJ

ASSINADO POR: